

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Rua Floriano Peixoto, 395 — Centro / Conceição das Alagoas-MG CNPJ: 18.428.854/0001-39 — Fone: (34) 3321-0000

LEI MUNICIPAL N°3027/2017

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESPENDER AJUDA DE CUSTO PARA O CONCURSO MISS E MISTER MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES".

> Projeto de Lei n.3294/2017 Autoria: Prefeito Municipal

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

- <u>Art. 1º</u> Considerando que será realizado, na cidade de Patos de Minas/MG o Concurso Miss e Mister Minas Gerais.
- <u>Art. 2º</u> Considerando que o Município de Conceição das Alagoas/MG será representado pelos candidatos **Jéssica de Oliveira Barreto**, inscrita no CPF: 116.504.846-90, filha de Giovani Barreto Pereira e Eliciene de Oliveira, nascida em 10/04/1993 e, **Roger Silva Sousa**, inscrito no CPF: 127.016.606-96, filho de Marco Antônio de Sousa e Maria José da Silva Sousa, nascido em 22/07/1996.
- Art. 3º Fica o Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, autorizado a despender recursos, como forma de colaboração aos participantes Jéssica de Oliveira Barreto e Roger Silva Sousa, para custeio de suas participações no referido concurso, na importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), ou seja, R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais) para cada um.
- Art. 4º Para fazer face às despesas decorrentes da autorização constante da presente Lei, serão utilizados os recursos na dotação orçamentária n.º 02 10 01 13.392.0038 2.0054 3.3.90.92.48.00 00.

<u>Art. 5°</u> - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 17 de outubro de 2017.

Celson Pires de Oliveira Prefeito Municipal